



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 318/17

Data: 25/09/17

Hora: 08:51

Visto: Carolina

ENCAMINHADO
Em 28 / 09 / 17

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica providências quanto a depósito de recicláveis ao lado da antiga Trisol.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine à fiscalização do município que tome providências sobre depósito de material reciclável conforme local indicado.

JUSTIFICATIVA

No depósito ali existente já tivemos a ocorrência de incêndios, colocando em risco o patrimônio de terceiros, além de ocasionar a proliferação de insetos e outros pequenos animais, com reflexos na saúde pública.

O problema apontado repete-se em outros pontos localizados em áreas residenciais, usados por catadores e revendedores de materiais recicláveis, sendo recomendável a análise da destinação de local apropriado para tal atividade, face reclamações recorrentes da população.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2017.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB